

9.5. ordenar à Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE) que:

9.5.1. promova monitoramento, ao menos anualmente, do cumprimento do termo de compromisso de cessação de prática (TCC) celebrado pela Construtora Coesa S.A. - Em Recuperação Judicial com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), realizando as diligências que entender cabíveis;

9.5.2. promova a imediata instrução da matéria, caso não mais subsistam as condições para o sobrestamento do presente processo;

9.6. juntar cópia da deliberação ao TC 005.088/2015-1;

9.7. dar ciência desta deliberação à Construtora Coesa S.A. - Em Recuperação Judicial, à Petróleo Brasileiro S.A., ao Ministério Público Federal, ao juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, à Controladoria-Geral da União, à Advocacia-Geral da União e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

10. Ata nº 19/2023 - Plenário.

11. Data da Sessão: 17/5/2023 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0991-19/23-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.4. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira (Relator).

ENCERRAMENTO

Às 16 horas e 32 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

DENISE LOIANE CUNHA FONSECA
Subsecretária

Aprovada em 24 de maio de 2023.

Min. BRUNO DANTAS
Presidente do Plenário

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA TSE Nº 397, DE 24 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 53 e no art. 65 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, e no inciso XXI do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 929.900,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 929.900,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	P	O	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										47.100
	Atividades										
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									47.100
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	02 331									47.100
			F	3-	1	90	0	1000			47.100
				ODC							
TOTAL - FISCAL											47.100
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											47.100

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	P	O	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										10.800
	Atividades										
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									10.800
0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	02 331									10.800
			F	3-	1	90	0	1000			10.800
				ODC							
TOTAL - FISCAL											10.800
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											10.800

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	P	O	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										2.400
	Atividades										
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									2.400
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	02 331									2.400
			F	3-	1	90	0	1000			2.400
				ODC							
TOTAL - FISCAL											2.400
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.400

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	P	O	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										19.700
	Atividades										
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331									19.700
0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	02 331									19.700



				F	3-	1	90	0	1000	19.700
TOTAL - FISCAL										19.700
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										19.700

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														25.800
	Atividades														
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													25.800
0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	02 331													25.800
			F		3-			1	90	0			1000		25.800
TOTAL - FISCAL										25.800					
TOTAL - SEGURIDADE										0					
TOTAL - GERAL										25.800					

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														3.600
	Atividades														
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													3.600
0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	02 331													3.600
			F		3-			1	90	0			1000		3.600
TOTAL - FISCAL										3.600					
TOTAL - SEGURIDADE										0					
TOTAL - GERAL										3.600					

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														14.200
	Atividades														
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													14.200
0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	02 331													14.200
			F		3-			1	90	0			1000		14.200
TOTAL - FISCAL										14.200					
TOTAL - SEGURIDADE										0					
TOTAL - GERAL										14.200					

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														338.600
	Atividades														
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													338.600
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	02 331													338.600
			F		3-			1	90	0			1000		338.600
TOTAL - FISCAL										338.600					
TOTAL - SEGURIDADE										0					
TOTAL - GERAL										338.600					

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T	F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														3.800
	Atividades														
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331													3.800
0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	02 331													3.800
			F		3-			1	90	0			1000		3.800
TOTAL - FISCAL										3.800					
TOTAL - SEGURIDADE										0					
TOTAL - GERAL										3.800					



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E G R O M U I F								VALOR	
			S	E	G	R	O	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											463.900
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										463.900
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	02 331										463.900
			F	3-	ODC	1	90	0	1000			463.900
TOTAL - FISCAL												463.900
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												463.900

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E G R O M U I F								VALOR	
			S	E	G	R	O	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											929.900
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										929.900
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	02 331										929.900
			F	3-	ODC	1	90	0	1000			929.900
TOTAL - FISCAL												929.900
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												929.900

PORTARIA TSE Nº 398, DE 24 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 53 e no art. 65 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, e no inciso XXI do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 4.492.575,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.492.575,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E G R O M U I F								VALOR	
			S	E	G	R	O	M	U	I		F
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											287.000
	Operações Especiais											
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										287.000
0909 00S6 0012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Acre	28 846										287.000
			F	1-PES		1	90	0	1000			287.000
TOTAL - FISCAL												287.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												287.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E G R O M U I F								VALOR	
			S	E	G	R	O	M	U	I		F
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											287.000
	Operações Especiais											
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										287.000
0909 00S6 0027	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Alagoas	28 846										287.000
			F	1-PES		1	90	0	1000			287.000
TOTAL - FISCAL												287.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												287.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E G R O M U I F								VALOR	
			S	E	G	R	O	M	U	I		F
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											287.000
	Operações Especiais											
0909 00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846										287.000
0909 00S6 0013	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Amazonas	28 846										287.000
			F	1-PES		1	90	0	1000			287.000
TOTAL - FISCAL												287.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												287.000

